

**CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE**

VIA CHICO MENDES, 65

04903422/0001-28

Exercício: 2020

DECRETO Nº 4 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.2*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.013.997,56 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.013.997,56
01	02	03	PROJETO DE CIRURGIAS ELETIVAS - PCE	
	22	10.122.0002.2008.0000	CUSTEIO DE CIRURGIAS ELETIVAS	2.833,74
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERENCIAS/CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 006	PROJETO CIRURGIAS ELETIVAS	
	23	10.122.0002.2008.0000	CUSTEIO DE CIRURGIAS ELETIVAS	855,06
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERENCIAS/CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 006	PROJETO CIRURGIAS ELETIVAS	
	24	10.122.0002.2008.0000	CUSTEIO DE CIRURGIAS ELETIVAS	1.010.308,76
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERENCIAS/CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 006	PROJETO CIRURGIAS ELETIVAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Executivo:		1.013.997,56
	Fontes de Recurso	
	02 00	1.013.997,56

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 21 de fevereiro de 2020

PRESIDENTE
WAGNER MATHIAS
